



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.844 DE 15 DE ABRIL DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

Considerando a Lei Municipal nº 2.761 de 24 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a Lei Municipal nº 2.762 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre os desenvolvimentos na carreira dos Servidores Públicos Celetistas.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover mudanças de nível horizontal (classes) dos seguintes Servidores Municipais:

Matrícula	Nome	Cargo	DE	NÍVEL	CLASSE	PARA	NÍVEL	CLASSE
9547	ALINE JUSSIANI DOS SANTOS	TECNICO DESPORTIVO	DE	1	D	PARA	1	E
7181	ANA CAROLINA SIMONI DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	H	PARA	4	I
7171	ANA KATIA CORREA MORAIS	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	H	PARA	4	I
8271	ANDREIA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	G	PARA	4	H
9538	ANDREZA SOARES MANFRIN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DE	4	D	PARA	4	E
7141	ANGELICA PONTARA MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DE	4	F	PARA	4	G
9922	ANSELMO DOMINGOS GIROLDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DE	4	C	PARA	4	D
7201	APARECIDA QUIRINO DA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	H	PARA	4	I
9543	ARIANY CRISTINA DE SOUZA ZANONI	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.2	E	PARA	3.2	F
9926	BRUNA CRISTINA LEODORO	TECNICO DE ENFERMAGEM	DE	2	B	PARA	2	C
8321	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.1	D	PARA	3.1	E
8151	CLOVIS DONIZETE GONCALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1	G	PARA	1	H
9539	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE	DE	4	D	PARA	4	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

SAÚDE								
8251	ESTER DE OLIVEIRA BARROS	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	G	PARA	4	H
9545	GISELE DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	E	PARA	4	F
7151	GLAUCIA APARECIDA DA SILVA PREZOTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DE	4	H	PARA	4	I
7091	JOAO HENRIQUE TEIXEIRA HATORI	ODONTOLOGO	DE	2	F	PARA	2	G
9548	JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2.2	E	PARA	2.2	F
7121	JOSIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DE	4	G	PARA	4	H
8291	MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	G	PARA	4	H
10066	NALIELCE DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	B	PARA	4	C
9544	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS BRUNHARI	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	E	PARA	4	F
7131	REGIANE DE FATIMA PEGORARE CASTELHONE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DE	4	E	PARA	4	F
8201	REGINALDO REINALDO	MOTORISTA	DE	4	G	PARA	4	H
9535	REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO	AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	DE	4	E	PARA	4	F
9924	ROSIMARY MALZIRIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	C	PARA	4	D
9536	SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	DE	4	E	PARA	4	F
7081	SAULO RÓDRIGO RAMOS DOS SANTOS	ODONTOLOGO	DE	4	G	PARA	4	H
10060	VALERIA ARANHA MENEGHEL	PSICOLOGO	DE	4	B	PARA	4	C
8281	ZILDA SANTANA CEZARIO DE ALMEIDA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	G	PARA	4	H

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a partir do dia 1º de março de 2020.**

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **15 de abril de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal